

Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1726 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Extingue a Escola Municipal Professora Maria Elza Cunha Carneiro da Silva e cria o Centro de Atendimento Educacional Especializado de Quissamã – CAEEQ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

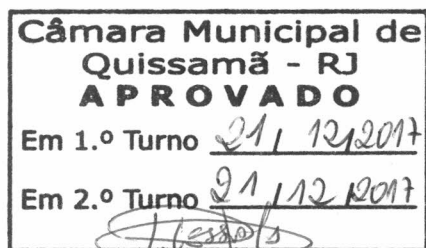
Art.1º - ". Fica extinta a Escola Municipal Professora Maria Elza Cunha Carneiro da Silva, a partir do ano letivo de 2017, localizada na Fazenda Santa Tereza, São Miguel, deixando de integrar a Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - No prédio anteriormente ocupado pela Escola Municipal Professora Maria Elza Cunha Carneiro da Silva, passará a funcionar o Centro de Atendimento Educacional Especializado de Quissamã - CAEEQ, que se destina ao atendimento educacional especializado de alunos que possuem necessidades educacionais especiais, matriculados na Rede Municipal de Ensino, da Educação Infantil ao Ensino Fundamental.

Art.3º. As despesas decorrentes desta lei, serão atendidas por conta de verba própria orçamentária.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, 28 de dezembro de 2017.



Luciano Pessanha
Presidente

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Publicado no Jornal

D.O. DO M. Quissamã

Em 29/12/2017

Edição 274

RJ
Rosenberg de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã - RJ